



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>/09</b>
Autor: <b>ANTONIO CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA</b>		Partido: <b>PDT</b>
<b><u>JUSTIFICATIVA</u></b>		
<p>É unânime que em Porto Esperidião há grande potencial para o turismo científico e esportivo, o qual pode ser identificado primeiramente no rio Jauru e Serra da Graciosa.</p> <p>A exploração do turismo científico e esportivo tem sido apontada como uma das melhores alternativas de geração de emprego e renda no município.</p> <p>A implantação de projetos de cunho turístico, não exige grandes investimentos para a construção de rede hoteleira e de apoio.</p> <p>Uma das alternativas de baixo custo de implantação de programas é a implementação de hospedagens rurais domiciliares com o apoio do poder público oferecendo oportunidades para os turistas conhecerem a localidade favorecendo a geração de renda para as comunidades locais e minimizando o impacto ambiental.</p> <p>Um programa de hospedagens domiciliares é um importante aliado na promoção do turismo e no desenvolvimento econômico local; a administração pública, por sua vez, tem um papel preponderante em sua ordenação. Nesse programa além de os moradores receberem turistas em suas residências, podem oferecer suporte logístico e informações sobre a localidade e seus atrativos.</p> <p>Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido de que seja implantado Programa de Turismo Científico e Esportivo, neste município.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 22 de abril de 2009.</p> <p style="text-align: center;"><b>Antonio Carlos Miranda de Almeida</b> <b>Vereador</b></p>		



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i>	<b>INDICAÇÃO</b>	<b>/09</b>
Autor: <b>ANTONIO CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA</b>		Partido: <b>PTB</b>
<i>SR. PRESENTE: Senhores Vereadores:</i>		
<b>INDICA A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE TURISMO CIENTÍFICO E ESPORTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. <b>MARTINS DIAS DE OLIVEIRA</b> – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. <b>RUDIMAR NEVES</b>, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS e Ilmo. Sr. MD. COORDENADOR MUNICIPAL DE TURISMO, mostrando-lhes a necessidade urgente <b>de implantação de projeto de Turismo Científico e Esportivo, neste município.</b></p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 22 de abril de 2009.</p>		
<p>Antonio Carlos Miranda de Almeida Vereador</p>		